Índice

Notas Explicativas 1

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA").

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado outras cinco sociedades, que detém juntas vinte e cinco contratos de concessão (nota 1.2) e 18.642 quilômetros de linhas construídas e 2.041 quilômetros em fase pré-operacional.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantiram maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Ações com Governança Corporativa, Índice Small Cap e Índice de Utilidade Pública.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

						Tarifária riódica		Receita Anual I	Permitida – RAP
Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimen to	Prazo	Próxima	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2019	IPCA	2.421.123	06/18
Controladas									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	18.120	06/18
IENNE (ii)	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	44.279	06/18
IE Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.749	06/18
IESul (iii)	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.155	06/18
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	34.823	06/18
IESul (iii)	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.716	06/18
IE Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.061	06/18
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	7.164	06/18
IE Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
IE Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	2.344	06/18
IE Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	47.200	RAP ofertada
IE Tibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	18.371	RAP ofertada
IE Itaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	46.183	RAP ofertada
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	10.729	RAP ofertada
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	53.678	RAP ofertada
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	38.231	RAP ofertada
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.114	RAP ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	303.736	06/18
IEMadeira (iv)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.155	06/18
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	87.125	06/18
Paraguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	RAP ofertada
Aimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	71.425	RAP ofertada
Ivaí (v)	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	267.317	RAP ofertada

⁽i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) é de R\$1.461.152 base 06/2018. A Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2019, com efeitos retroativos à julho de 2018, conforme a nota técnica n° 79/2018-SRM/ANEEL.

⁽ii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2017, a participação detida por outros sócios (75%) e passou a ser detentora de 100% das ações da IENNE (nota 11).

⁽iii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2018, a participação detida pela Cymi Construções e Participações S.A (CYMI) correspondente a 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESul, passando a ser detentora de 100% das ações (nota 11).

⁽iv) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico- ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Atualmente, as instalações encontram-se em operação com testes

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

pendentes de conclusão: (i) alguns testes ainda não autorizados pelo ONS, devido a restrições sistêmicas; ii) a conclusão dos estudos conjuntos (paralelismo de polos). Estas pendências, apesar de não interferirem na capacidade das conversoras de transmitir a energia na sua potência máxima, podem influenciar na operação das mesmas em alguns tipos de configuração, mantendo aplicação do fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato. Em 13 de março de 2018, a IE Madeira recebeu o Oficio, emitido pela SCT – Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, a qual comunica à companhia sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro da apólice de seguro, no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo - TLD

Conforme entendimento da IEMadeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade como pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IEMadeira.

(v) Em 18 de dezembro de 2018, foi alterada da denominação social da empresa ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A., que passa a denominar-se Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI e do SE (*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica "Contas a Receber (ativo da concessão)" (nota 7 (d) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de "remuneração", prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, os valores referentes ao custo de capital (nota 7). A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 31 de dezembro de 2018 necessita ser considerado.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2019.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 28 de fevereiro e até 30 de abril de 2019, respectivamente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual,

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

• Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das	<u>Participaçã</u>		ticipação %
	demonstrações financeiras	31.12.2018	_	31.12.2017
Controladas				
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul) (**)	31.12.2018	100		50
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2018	100		100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2018	100		-
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2018	100		100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.12.2018	68	(*)	30
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.12.2018	43	(*)	72
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2018	100	(*)	100

^(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das	Participação %		
	demonstrações financeiras	31.12.2018	31.12.2017	
Controladas em conjunto				
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2018	-	50	
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2018	51	51	
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2018	51	51	
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31.12.2018	50	50	
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31.12.2018	50	50	
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí) (*)	31.12.2018	50	50	

^(**) Em setembro de 2018, a IESUL passou a ser controlada pela Companhia que adquiriu a participação detida por outro sócio (50%) e passou a ser detentora de 100% das ações. Até a data da aquisição, a Companhia possuía acordo de acionistas que definia o controle compartilhado de 50% de ações da IESUL. (nota 11).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(*) Em 18 de dezembro de 2018, foi alterada da denominação social da empresa ERB1 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A., que passa a denominar-se Interligação Elétrica Ivaí S.A.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizada no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2019.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3.7 e 3.23.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

A partir de 1º de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido. A controlada IESUL optou pelo regime de Lucro Real Trimestral.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) — Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST.

(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Até 31 de dezembro de 2017, o Ativo de Concessão – financeiro da Lei nº 12.783 – SE, era classificado como um ativo financeiro, na categoria de recebíveis. A partir de 1º de janeiro de 2018, passou a ser classificado como ativo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, outros ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

• Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretária da Fazenda e Serviços de O&M.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A nova norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de hedge. Se a transação objeto de hedge subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de Swap da Companhia estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro da controlada Biguaçu está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 31.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, garantindo à Companhia o direito incondicional ao recebimento dos valores relativos a reversão dos investimentos do SE, não amortizados, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo financeiro é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016.

Os ativos financeiros registrados sob a rubrica "Ativo da Lei nº 12.783 -SE", a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado, em conformidade com o CPC 48. Em 31 de dezembro de 2017 estes ativos financeiros eram classificados como empréstimos e recebíveis.

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Ativo de Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,6% e 10,5%; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

Na elaboração de suas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial. No consolidado reconhece somente as controladas em conjunto.

3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos beneficios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

• Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.14 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

3.17 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Funcesp), cujo objetivo é suplementar beneficios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou ativos e passivos (patrimônio líquido) atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24 (b).

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.22 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (f).

3.23 Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

CPC n°47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)

Na adoção do CPC 47, a Companhia e suas controladas aplicaram o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$1.715.668, na controladora e R\$3.405.618 no consolidado, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$2.808.317 e R\$4.874.289 na controladora e no consolidado, respectivamente. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$198.051 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

• CPC n°48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A Companhia, com a adoção do CPC 48, concluiu que o ativo financeiro da Lei nº 12.783 – SE (R\$9.198.198 controladora e consolidado), até então classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, passa a ser classificado como valor justo por meio do resultado, conforme descrito no item 3.7, uma vez que não atende aos critérios de fluxo de caixa contratual limitado a principal mais juros da nova norma.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

	Controladora e Consolidado
	Impacto na adoção do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018
Lucros acumulados	
Ativo contratual	269.650
Impostos diferidos relacionados	(71.599)
Impacto em 1º de janeiro de 2018	198.051

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia e suas controladas demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial	Antes dos efeitos	Impactos da adoção	Apresentado 31.12.2018	
	31.12.2018	CPC 47 e 48	31.12.2016	
Ativo		4.074.200	4.074.200	
Ativo de concessão - contratual Ativo de concessão - financeiro	13.303.339	4.874.289	4.874.289 9.259.567	
Investimento	2.007.455	(4.043.772) (159.363)	1.848.092	
Impostos diferidos	2.007.433	9.037	9.037	
Ativos não impactados	2.551.239	7.031 -	2.551.239	
Total do Ativo	17.862.033	680.191	18.542.224	
Passivo				
Passivos não impactados	3.462.695	-	3.462.695	
Impostos diferidos	3.486.349	293.655	3.780.004	
Total do Passivo	6.949.044	293.655	7.242.699	
Patrimônio Líquido				
Reservas de lucros	5.311.473	198.051	5.509.524	
Lucro líquido	1.706.760	188.485	1.895.245	
Itens não impactados	3.894.756	<u> </u>	3.894.756	
Total do Patrimônio Líquido	10.912.989	386.536	11.299.525	
Total do Passivo e Patrimônio				
Líquido	17.862.033	680.191	18.542.224	
Demonstração do resultado				
Receita Líquida	2.832.967	340.954	3.173.921	
Equivalência Patrimonial	232.058	(31.236)	200.821	
Outros	(1.058.101)	2	(1.058.098)	
IR e CS	(300.166)	(121.233)	(421.399)	
Lucro líquido do exercício	1.706.758	188.487	1.895.245	

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

(b) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que entrarão em vigor a partir do exercício financeiro de 2019:

- IFRS 10 e IAS 28 Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto
- IFRS 17 Contratos de Seguros

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Caixa e equivalentes de caixa

		Cont	roladora	Con	nsolidado
	% do CDI	2018	2017	2018	2017
Caixa e bancos		4.744	1.234	7.712	2.981
Equivalentes de Caixa					
CDB	94,0% a 97,0%	386	130	6.254	136
Compromissada (a)	95,0% a 97,0%	682	886	2.362	2.687
Fundos de investimento de curto					
prazo	40,0% a 70,0%	412	781	412	781
		6.224	3.031	16.740	6.585

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na CETIP.

6 Aplicações financeiras

	Controladora	Consolidado	Co	ntroladora	C	onsolidado
		ade média arteira em 2018 CDI	2018	2017	2018	2017
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes Fundo de Investimento Xavantes			169.128	159.393	250.321	262.952
Referenciado DI	100,9%	100,7%	90.087	27.644	263.252	187.864
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			167.336	159.250	167.336	159.250
			426.551	346.287	680.909	610.066

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

• Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

7 Ativo de concessão

	Controladora		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017	
Ativo financeiro					
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	9.069.651	9.586.834	9.069.651	9.586.834	
Implementação da infraestrutura (c)	-	1.715.668	-	3.405.618	
Serviços de O&M (b)	177.597	134.027	189.916	146.428	
	9.247.248	11.436.529	9.259.567	13.138.880	
Ativo contratual					
Implementação da infraestrutura (c)	2.808.317	<u> </u>	4.874.289		
	12.055.565	11.436.529	14.133.856	13.138.880	
Circulante	1.900.970	1.746.061	2.086.298	1.924.928	
Não circulante	10.154.595	9.690.468	12.047.558	11.213.952	

(a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantem registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$28.287, na rubrica "outros" no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012. Tal reconhecimento resultou na revisão do fluxo de recebimento de caixa e acréscimo no ativo financeiro, no segundo trimestre de 2017, das instalações do SE, de R\$432.641, R\$392.622 na receita operacional líquida (R\$40.019 referente PIS e COFINS diferidos), R\$133.491 nas provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos e R\$259.131 no lucro líquido do exercício.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018, reduzindo a referida RAP de R\$1.738.154 para R\$1.502.128 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2018/2019, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/18, a RAP RBSE representa R\$1.461.152 e contempla a linearização do componente econômico previsto para os próximos 5 anos (nota 25.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

- (b) O&M Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

		Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018	2017
A vencer	12.044.320	11.413.683	14.121.484	13.115.131
Vencidos				
até 30 dias	1.299	1.709	1.411	1.717
de 31 a 60 dias	59	151	103	159
de 61 a 360 dias	350	11.698	380	11.842
há mais de 361 dias (i)	9.537	9.288	10.478	10.031
	11.245	22.846	12.372	23.749
	12.055.565	11.436.529	14.133.856	13.138.880

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2016	10.313.845	11.446.824
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	225.082	247.126
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 25.1)	1.495.791	1.495.791
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	249.268	400.615
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	865.174	880.901
Combinação de negócios (*)	-	534.973
Provisão para reversão de instalações (nota 28)	(57.178)	(57.178)
Recebimentos	(1.655.453)	(1.810.172)
Saldos em 2017	11.436.529	13.138.880
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	169.297	387.115
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 25.1)	1.269.108	1.269.108
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	300.613	523.219
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.016.041	1.042.534
Adoção CPC 47	864.363	830.517
Combinação de negócios (**)	-	193.663
Recebimentos	(3.000.386)	(3.251.180)
Saldos em 2018	12.055.565	14.133.856

^(*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da IENNE (nota 11).

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora	e consolidado
	2018	2017
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a) Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	1.666.841 275.497	1.560.759 268.287
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.426.083	1.312.791

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2018. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a

^(**) valor originado da combinação de negócios na aquisição da IESUL (nota 11 (c) ii).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

- **(b)** Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2018, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

9 Tributos e contribuições a compensar

		Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017	
Imposto de renda a recuperar	11.439	1.012	12.601	1.064	
Contribuição social a recuperar	-	-	16	16	
Imposto de renda retido na fonte	1.462	1.701	2.489	3.259	
Contribuição social retido na fonte	31	223	783	852	
COFINS	7.192	6.681	7.249	6.708	
PIS	1.863	1.450	1.879	1.456	
Impostos parcelados a recuperar	3.649	-	3.649	-	
Outros	703	658	855	807	
	26.339	11.725	29.521	14.162	

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolida	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	34.506	37.348	34.563	37.373
Previdenciárias – INSS (nota 20 (a) (iv))	2.819	2.905	2.819	2.905
PIS / COFINS (a)	11.688	9.446	11.688	9.446
Autuações – ANEEL (b)	16.985	16.366	16.985	16.366
Outros	346	324	932	324
	66.344	66.389	66.987	66.414

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia, para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- **(b)** Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

				-				Controladora
	Saldos em	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de participação societária	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos (a receber) / cancelados	Dividendos recebidos	Saldos em 2017
Serra do Japi	277.530	-	43.812	-	-	(2.797)	(27.700)	290.845
IEMG (*)	100.659	-	18.313	-	2.195	-	(3.700)	117.467
IENNE	104.893	-	(2.869)	101.163	5.042	-	-	208.229
Pinheiros	480.784	-	39.341	-	-	-	(22.001)	498.124
Evrecy (*)	71.881	-	7.337	-	(2.490)	-	(10.400)	66.328
Itaúnas	-	7.500	(182)	-	-	-	-	7.318
Tibagi	-	2.500	(120)	-	-	-	_	2.380
Itaquerê	-	10.500	43	-	-	-	_	10.543
Itapura	-	3.400	(98)	-	-	-	-	3.302
Aguapeí	-	4.700	(107)	-	-	-	-	4.593
IESul	119.661	2.211	2.204	-	-	-	-	124.076
IEMadeira	1.213.772	-	138.586	-	-	15.810	-	1.368.168
IEGaranhuns	388.604	-	(17.759)	-	-	-	_	370.845
Paraguaçu	-	5.150	(110)	-	-	_	_	5.040
Aimorés	-	3.800	(140)	-	-	_	_	3.660
Ivaí		9.000	56		<u> </u>	<u> </u>		9.056
Total	2.757.784	48.761	228.307	101.163	4.747	13.013	(63.801)	3.089.974

^(*) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos da concessão e são amortizados pelo prazo de cada concessão.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

									Controladora
	Saldos em	Adoção CPC 47 exercícios anteriores	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de participação societária	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos	Ajuste Instrumento Financeiro	Saldos em 2018
Serra do Japi	290.845	158.023	_	41.999	_	_	(56.804)	_	434.063
IEMG (*)	117.467	(60.376)	_	14.067	_	2.093	(5.300)	-	67.951
IENNE	208.229	(46.492)	11.700	100.808	-	-	-	-	274.245
Pinheiros	498.124	(20.012)	-	51.452	-	-	(25.600)	-	503.964
Evrecy (*)	66.328	14.608	-	(7.109)	-	(2.490)	(5.500)	-	65.837
Itaúnas (**)	7.318	(40)	35.986	1.796	-	-	-	-	45.060
Tibagi (**)	2.380	(8)	10.323	(228)	-	-	-	-	12.467
Itaquerê (**)	10.543	(198)	101.099	2.455	-	-	-	-	113.899
Itapura (**)	3.302	-	4.302	(468)	-	-	-	-	7.136
Aguapeí (**)	4.593	(9)	6.786	169	-	-	-	-	11.539
IESul	124.076	-	2.363	4.361	20.530	(24.756)	-	-	126.574
Biguaçu	-	-	903	(63)	-	-	-	2.334	3.174
IEMadeira	1.368.168	(89.000)	-	155.059	-	-	-	-	1.434.227
IEGaranhuns	370.845	(38.981)	-	41.739	-	-	(7.752)	-	365.851
Paraguaçu (**)	5.040	(46)	9.700	(194)	-	-	-	-	14.500
Aimorés (**)	3.660	(42)	7.650	(309)	-	-	-	-	10.959
Ivaí (**)	9.056	(57)	13.500	56					22.555
Total	3.089.974	(82.630)	204.312	405.590	20.530	(25.153)	(100.956)	2.334	3.514.001

^(*) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos da concessão e são amortizados pelo prazo de cada concessão.

^(**) Os valores de investimentos dessas controladas é financiado pela 7ª emissão de debêntures, classificada como "Título Verde" (Nota 15).

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

							Consolidado
		Saldos em 2016	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de controle societário	Dividendos cancelados	Saldos em 2017
IENNE		104.893	-	1.969	(106.862)	-	-
IESul		119.661	2.211	2.204	-	-	124.076
IEMadeira		1.213.772	-	138.586	-	15.810	1.368.168
IEGaranhuns		388.604	-	(17.759)	-	-	370.845
Paraguaçu		-	5.150	(110)	-	-	5.040
Aimorés		-	3.800	(140)	-	-	3.660
Ivaí			9.000	56	<u>-</u>	<u>-</u>	9.056
Investimento		1.826.930	20.161	124.806	(106.862)	15.810	1.880.845
							Consolidado
	Saldos em 2017	Adoção CPC 47 exercícios anteriores	Integralização de capital	Equivalênci: patrimonia		Dividendos	Saldos em 2018
IESul	124.076	-	-	4.47	1 (128.547)	_	_
IEMadeira	1.368.168	(89.000)	-	155.05	` '	_	1.434.227
IEGaranhuns	370.845	(38.981)	-	41.73		(7.752)	365.851
Paraguaçu	5.040	(46)	9.700	(194	-	-	14.500
Aimorés	3.660	(42)	7.650	(309		_	10.959
Ivaí	9.056	(57)	13.500	50		<u> </u>	22.555
Investimento	1.880.845	(128.126)	30.850	200.82	2 (128.547)	(7.752)	1.848.092

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Informações sobre investimentos em controladas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
Serra do Japi	2018 2017	130.857.000 130.857.000	100,0 100,0	130.857 130.857	522.074 378.552	88.010 87.707	434.064 290.845	-	61.497 63.738	41.999 43.812
IEMG	2018	83.055.292	100,0	83.055	128.639	31.796	96.843	67.951	21.629	14.067
	2017	83.055.292	100,0	83.055	192.985	44.533	148.452	117.467	29.115	18.133
IENNE	2018 2017	338.984.000 327.284.000	100,0 100,0	338.984 327.284	480.586 763.056	206.340 340.441	274.246 422.615	208.229	75.440 2.692	100.808 (3.043)
Pinheiros	2018 2017	300.910.000 300.910.000	100,0 100,0	300.910 300.910	609.206 625.987	105.242 127.863	503.964 498.124	- -	66.738 62.400	51.452 39.341
Evrecy	2018 2017	21.512.367 21.512.367	100,0 100,0	21.512 21.512	53.711 51.643	4.268 4.199	49.443 47.444	65.838 62.329	(2.008) 12.895	(7.991) 6.539
Itaúnas	2018 2017	43.486.000 7.500.000	100,0 100,0	43.486 7.500	48.730 8.416	3.670 1.098	45.060 7.318	-	42.570 6.045	1.796 (182)
Tibagi	2018 2017	12.823.000 2.500.000	100,0 100,0	12.823 2.500	14.526 2.531	2.059 151	12.467 2.380	- -	13.199 1.184	(228) (120)
Itaquerê	2018 2017	111.599.000 10.500.000	100,0 100,0	111.599 10.500	129.824 11.282	15.925 739	113.899 10.543	- -	119.966 9.913	2.455 43
Itapura	2018 2017	7.702.000 3.400.000	100,0 100,0	7.702 3.400	28.653 3.379	21.517 77	7.136 3.302	-	27.512 83	(468) (98)

^(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	_ Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
Aguapeí	2018 2017	11.486.000 4.700.000	100,0 100,0	11.486 4.700	13.139 4.736	1.600 143	11.539 4.593	-	11.937 1.054	169 (107)
IESul	2018 2017	220.660.000 107.969.499	100,0 50,0	220.660 215.937	232.621 334.490	45.664 86.337	186.957 248.153	126.571 127.199	29.266 155.454	9.225 4.408
Biguaçu	2018 2017	903.000	100,0	903	3.645	471 -	3.174	- -	1.152	(63)

^(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Informações sobre investimentos em controladas em conjunto (c)

					2018					2017
	IEMadeira	IEGaranhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí	IEMadeira	IEGaranhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	182.163	37.490	6.785	5.105	4.590	160.027	47.547	4.746	3.335	3.845
Contas a receber	429.886	87.315	-	-	-	544.485	91.678	-	-	-
Outros ativos	44.271	5.766	1.128	1.324	86	13.586	4.615	320	91	3
Ativo não circulante										
Contas a receber	5.085.371	1.017.004	24.651	18.022	50.576	5.084.032	1.064.276	12.869	8.827	19.404
Outros ativos não circulantes	206.992	15.501	322	193	220	138.696	15.864	67	43	-
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	242.975	33.400	-	-	-	220.000	33.443	-	-	-
Outros passivos	46.046	26.959	1.078	671	4.664	88.492	37.041	7.056	4.382	3.834
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.805.371	218.523	-	-	-	1.973.559	249.996	-	-	=
Outros passivos	1.042.081	166.840	2.808	2.056	5.699	976.093	176.354	866	594	1.306
Patrimônio líquido	2.812.210	717.354	29.000	21.917	45.109	2.682.682	727.146	10.080	7.320	18.112
					2018					2017
	IEMadeira	IEGaranhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí	IEMadeira	IEGaranhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí
Receita operacional líquida	637.390	139.060	10.077	7.945	27.325	623.807	118.561	12.399	8.505	18.696
Custos de infraestrutura e O&M	(117.732)	(12.370)	(9.221)	(7.275)	(25.480)	(113.911)	(168.785)	(11.872)	(8.033)	(17.324)
Despesas operacionais	(24.785)	(3.675)	(1.526)	(1.444)	(1.617)	(19.421)	(3.288)	(399)	(509)	(763)
Resultado financeiro	(172.268)	(16.280)	428	283	317	(175.780)	(18.057)	48	30	101
Resultado não operacional Imposto de renda e contribuição	139						,			
social	(18.705)	(15.530)	(145)	(127)	(434)	(42.958)	36.746	(396)	(272)	(598)
Lucro (prejuízo) líquido	304.037	91.205	(387)	(618)	111	271.737	(34.823)	(220)	(279)	112
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Controladas e controladas em conjunto

Operacionais

Controlada	Constituição	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência Instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais								
Serra do Japi	01.07.2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
IEMG	13.12.2006	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais Maranhão, Piauí
IENNE	03.12.2007	Transmissão	2011	Piratininga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	e Tocantins
Pinheiros	22.07.2008	Transmissão	2010	II, e Itapeti Aimorés, Conselheiro	2.800 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo Espírito Santo e
Evrecy	14.11.2006	Transmissão	2008	Pena e Mascarenhas Curitiba, Forquilhinha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau	150 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e	154,0	Minas Gerais Paraná, Santa Catarina e Rio
IESul	23.07.2008	Transmissão	2010	2, Siderópolis Estação retificadora Porto	900 MVA	Siderópolis – Lajeado Grande	168,0	Grande do Sul Rondônia, Mato Grosso, Goiás,
IEMadeira	18.12.2008	Transmissão	2013	Velho e inversora Araraquara	6.100 MVA	Porto Velho – Araraquara II Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande	2.385,0	Minas Gerais e São Paulo Paraíba, Pernambuco e
IEGaranhuns	07.10.2011	Transmissão	2015	Garanhuns ll e Pau Ferro	2.100 MVA	III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	Alagoas

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Pré-operacionais

Controlada	Constituição	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado	Assinatura do contrato
Itaúnas	13.01.2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	Viana 2 – João Neiva 2	79,0	Espírito Santo	R\$297.819	10.02.2017
Tibagi	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Rosana	Nova Porto Primavera – Rosana CD	36,4	São Paulo e Paraná	R\$134.646	11.08.2017
Itaquerê Itapura	11.04.2017 11.04.2017	Transmissão Transmissão	48 meses 42 meses	Araraquara 2 Bauru	-	- -	São Paulo São Paulo	R\$397.733 R\$125.794	11.08.2017 11.08.2017
			48 meses	Lorena	Marechal Rondon –	-	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
Aguapeí	11.04.2017 06.07.2018	Transmissão	48 meses	Biguaçu e Alta Paulista	Taquaruçu e Ilha Solteira — Bauru C1 e C2	120,0	São Paulo	R\$601.879 R\$641.382	11.08.2017 21.09.2018
Biguaçu Paraguaçu	18.11.2016	Transmissão Transmissão	60 meses	Ratones	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338,0	Bahia e Minas Gerais	R\$509.595	10.02.2017
Aimorés	18.11.2016	Transmissão	60 meses	<u>-</u>	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
Minores	10.11.2010	11411311113340	ov meses	Guaíra, Sarandi e	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina –	200,0		κφ3 11.110	10.02.2017
Ivaí	17.05.2017	Transmissão	60 meses	Paranavaí Norte	Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	79,0	Espírito Santo	R\$1.936.474	11.08.2017

^(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Combinação de negócios

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

Em 2017, a Companhia adquiriu a totalidade de participação acionária detida por outros acionistas na IENNE. Essa operação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 2.604 de 22 de agosto de 2017 para a participação de 50% detida pela Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux"), e Oficio nº 545/2017 de 29 de setembro de 2017 para a participação de 25% detida pela Cymi Construções e Participações S.A ("Cymi"). O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, aprovou sem restrições o processo de aquisição da IENNE pela Companhia.

Os valores de aquisição pagos à Isolux e Cymi pela participação de 50% e 25% foram de R\$68.460 e R\$32.703, respectivamente, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente.

Como resultado da operação, a Companhia passou a deter o controle de 100% das operações da IENNE a partir da aprovação pelo órgão regulador, ocorrida em 29 de setembro de 2017, concluindo o processo de aquisição em 05 de outubro de 2017, conforme fato relevante divulgado naquela data.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 30 de setembro de 2017 e demonstrado a seguir:

	Valor contábil em 30.09.2017	Ajustes a valor justo – definitivo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber (ativo da concessão)	749.223	(214.386)	534.837
Caixa restrito Outros ativos circulantes	16.041 2.687	-	16.041 2.687
	767.951	(214.386)	553.565
Empréstimos e financiamentos	195.224	-	195.224
Outros passivos circulantes	4.545	-	4.545
Imposto de renda e contribuição social diferidos	70.569	-	70.569
PIS e COFINS diferidos	70.158		70.158
	340.496		340.496
Patrimônio Líquido	427.455	(214.386)	213.069
Participação adquirida			75%
			159.802
Valor pago			(101.163)
Compra vantajosa			58.639

^(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os demais investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 25% na IENNE pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ mil
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (25%) Valor justo do investimento (25%)	106.864 53.267
Perda na aquisição do controle da IENNE	(53.597)

O valor líquido de R\$5.042, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais", líquidas, e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$3.328.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IENNE passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IENNE.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

Em 06 de abril de 2018, a Companhia celebrou com a Cymi Construções e Participações S.A contrato para a aquisição de 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESUL pelo montante de R\$20.075. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuíram a transação em abril e junho de 2018, respectivamente. A conclusão da operação e a efetiva aquisição ocorreu em setembro de 2018 pelo montante de R\$20.530. Como resultado da operação, a IESUL passou a ser controlada integralmente pela CTEEP.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 31 de agosto de 2018 e demonstrado a seguir:

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Valor contábil em 31.08.2018	Valor contábil após adoção CPC 47 em 31.08.2018	Ajustes a valor justo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber (ativo da concessão)	326.071	254.049	(60.386)	193.663
Caixa restrito	1.738	1.738	(00.500)	1.738
Outros ativos circulantes	8.240	8.240		8.240
	336.049	264.027	(60.386)	203.641
-	21.229	21.229		21.229
Empréstimos e financiamentos Outros passivos circulantes	8.291	8.291	-	8.291
Imposto de renda e contribuição social	0.271	0.271	_	0.271
diferidos	22.636	22.636	-	22.636
PIS e COFINS diferidos	32.254	32.254		32.254
_	84.410	84.410		84.410
Patrimônio Líquido =	251.639	179.617	(60.386)	119.231
Participação adquirida				50%
				59.616
Valor pago				(20.530)
Aporte de capital participação 50% Cymi			-	2.362
Compra vantajosa			=	41.448

^(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 50% na IESUL pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	K\$ mil
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (50%)	125.820
Valor justo do investimento (50%)	59.616
Perda na aquisição do controle da IESUL	(66.204)

O valor líquido de R\$24.756, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais", e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$16.339.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IESUL passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IESUL.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
			2018	2017	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	- ⁰ / ₀
Terrenos Máquinas e	2.060	-	2.060	2.060	-
equipamentos	5.812	(2.213)	3.599	3.433	6,51%
Móveis e utensílios Equipamentos de	7.617	(5.856)	1.761	1.878	6,23%
informática	17.361	(11.607)	5.754	4.820	16,66%
Veículos Benfeitorias em imóveis	11.179	(4.850)	6.329	7.015	14,29%
de terceiros Imobilizado em	1.161	(459)	702	1.026	27,91%
andamento	5.204	-	5.204	-	
Outros	981	(943)	38	2.550	4,0%
	51.375	(25.928)	25.447	22.782	
_					Consolidado
_			2018	2017	Taxas médias anuais de depreciação
		Depreciação			
_	Custo	acumulada	Líquido	Líquido	-%
Terrenos Máquinas e	2.060	-	2.060	2.060	-
equipamentos	5.812	(2.213)	3.599	3.433	6,51%
Móveis e utensílios Equipamentos de	7.620	(5.856)	1.764	1.881	6,23%
informática	17.391	(11.624)	5.767	4.837	16,66%
Veículos Benfeitorias em	11.179	(4.850)	6.329	7.015	14,29%
imóveis de terceiros Imobilizado em	1.161	(459)	702	1.026	27,91%
andamento	5.204	(0.40)	5.204	-	4.007
Outros	1.057	(943)	114	2.627	4,0%
	51.484	(25.945)	25.539	22.879	

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

				Controladora
Saldos em 2016	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2017
2.060	-	-	-	2.060
3.637	125	(286)	(43)	3.433
2.006	199	(294)		1.878
		, ,	` '	
6.383	-	(1.563)	=	4.820
8.536	_	(1.488)	(33)	7.015
		` ,	` '	
-	1.161	(135)	-	1.026
		, ,		
2.760	_	-	(250)	2.510
42		(2)		40
25.424	1. 485	(3.768)	(359)	22.782
	2.060 2.060 3.637 2.006 6.383 8.536 2.760 42	2016 Adições 2.060 - 3.637 125 2.006 199 6.383 - 8.536 - 1.161 2.760 - 42 -	2016 Adições Depreciação 2.060 - - 3.637 125 (286) 2.006 199 (294) 6.383 - (1.563) 8.536 - (1.488) - 1.161 (135) 2.760 - - 42 - (2)	2016 Adições Depreciação Transferências 2.060 - - - 3.637 125 (286) (43) 2.006 199 (294) (33) 6.383 - (1.563) - 8.536 - (1.488) (33) - 1.161 (135) - 2.760 - - (250) 42 - (2) -

					Controladora
	Saldos em 2017	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2018
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e					
equipamentos	3.433	510	(307)	(37)	3.599
Móveis e utensílios	1.878	191	(258)	(50)	1.761
Equipamentos de					
informática	4.820	2.581	(1.623)	(24)	5.754
Veículos	7.015	1.012	(1.586)	(112)	6.329
Benfeitorias em imóveis					
de terceiros	1.026	-	(324)	-	702
Imobilizado em			` ,		
andamento	2.510	2.694	-	-	5.204
Outros	40		(2)		38
	22.782	6.988	(4.100)	(223)	25.447

Controladora

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	Saldos em 2016	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2017
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e					
equipamentos	3.637	125	(286)	(43)	3.433
Móveis e utensílios Equipamentos de	2.009	199	(294)	(33)	1.881
informática	6.405	-	(1.568)	-	4.837
Veículos	8.536	-	(1.488)	(33)	7.015
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	1.161	(135)	-	1.026
Imobilizado em					
andamento	2.692	68	-	(250)	2.510
Outros	118		(1)		117
	25.457	1.553	(3.772)	(359)	22.879
					Consolidado
	Saldos em	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Consolidado Saldos em 2018
Terrenos		Adições -	Depreciação -	Baixas/	Saldos em
Máquinas e	2.060	- -	-	Baixas/ Transferências	Saldos em 2018
Máquinas e equipamentos	2.060 3.433	510	(307)	Baixas/ Transferências	Saldos em 2018 2.060 3.599
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios	2.060	- -	-	Baixas/ Transferências	Saldos em 2018
Máquinas e equipamentos	2.060 3.433	510	(307) (258)	Baixas/ Transferências - (37) (50)	Saldos em 2018 2.060 3.599
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de	2.060 3.433 1.881	510 191	(307)	Baixas/ Transferências	2.060 3.599 1.764
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de informática	2.060 3.433 1.881 4.837	510 191 2.581	(307) (258) (1.628)	Baixas/ Transferências (37) (50) (23)	2.060 3.599 1.764 5.767
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de informática Veículos Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.060 3.433 1.881 4.837	510 191 2.581	(307) (258) (1.628)	Baixas/ Transferências (37) (50) (23)	2.060 3.599 1.764 5.767
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de informática Veículos Benfeitorias em imóveis de terceiros Imobilizado em	2.060 3.433 1.881 4.837 7.015	510 191 2.581 1.012	(307) (258) (1.628) (1.586)	Baixas/ Transferências (37) (50) (23)	2.060 2.060 3.599 1.764 5.767 6.329 702
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de informática Veículos Benfeitorias em imóveis de terceiros Imobilizado em andamento	2.060 3.433 1.881 4.837 7.015 1.026 2.510	510 191 2.581	(307) (258) (1.628) (1.586) (324)	Baixas/ Transferências (37) (50) (23) (112)	2.060 2.060 3.599 1.764 5.767 6.329 702 5.204
Máquinas e equipamentos Móveis e utensílios Equipamentos de informática Veículos Benfeitorias em imóveis de terceiros Imobilizado em	2.060 3.433 1.881 4.837 7.015	510 191 2.581 1.012	(307) (258) (1.628) (1.586)	Baixas/ Transferências (37) (50) (23)	2.060 2.060 3.599 1.764 5.767 6.329 702

13 Intangível

Na controladora, o saldo de R\$11.878 e no consolidado do saldo de R\$30.142, o montante de R\$13.748 referese, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$30.142, o montante de R\$16.394 refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2016	18.219	41.843
Adições	3.552	4.039
Baixas	(151)	(151)
Amortização	(5.128)	(8.369)
Saldo em 2017	16.492	37.362
Adições	50	797
Baixas	(376)	(376)
Amortização	(4.288)	(7.641)
Saldo em 2018	11.878	30.142

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

									_		Cont	roladora	Con	solidado
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	2018	2017	2018	2017
BNDES		284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,90%	15.03.2029	Dlane de	Juros trimestrais		Dívida líquida/ EBITDA	196.700	214.231	196.700	214.231
Contrato 13.2.1344.1	CTEEP	105.231		3,50% a.a.	3,80%	15.01.2024	Plano de Investimentos	até março de 2015 e Pagamento de	Fiança	ajustado < 3,0 e Dívida	51.830	61.926	51.830	61.926
(*)		1.940	23.12.2013	TJLP	7,60%	15.03.2029	Plurianual 2012 - 2015	Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	bancária	Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6 Dívida	24	9	24	9
Contrato 17.2.0291.2 (*)	СТЕЕР	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	5,60%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciá- ria	líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL				
				TJLP +	0.000/	15.02.2020	Financiar os	Principal e		< 0,6	150.987	155.607	150.987	155.607
Contrato	Pinheiros			2,06% a.a.	8,90%	15.02.2028	Projetos dos Lotes E, H e	Juros168 parcelas mensais a partir	_	ICSD de no mínimo 1,3	-	-	5.015	5.526
13.2.0650.1	1 milenes	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,80%	15.04.2023	K do Leilão 004/2008	de 15 de março de 2014		apurado anual		_	7.847	9.660
Contrato	Pinheiros	110.006	20.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	9,40%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir	-	ICSD de no mínimo 1,3	-	-	27.020	30.589
10.2.2034.1		119.886	30.12.2010	5,50% a.a.	5,80%	15.01.2021	Leilão 004/2011	de 15 de setembro de 2011		apurado anual	_	_	20.935	30.993
Contrato	Serra do			TJLP + 1,95% a.a.	8,60%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir		ICSD de no mínimo 1,2	-	-	28.531	32.142
11.2.0842.1	Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,55% a.a.	8,30%	15.05.2026	Leilão 001/2009	de 15 de junho de 2012	-	apurado anual	-	-	24.655	27.776

Notas Explicativas CTEEP — Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

											Contro	oladora	Con	solidado
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	2018	2017	2018	2017
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	9,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	_	_	22.821	27.908
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	5,5% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	5,50% 5,50%	15.01.2021 15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	2.334	-
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	3,00% 8,80%	15.04.2023 15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	7.572	-
Finame PSI		-	-	4,0% a.a.	4,10%	15.08.2018	Financiamen- to de	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2014	-	-	_	51	-	51
Finame PSI	СТЕЕР	10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019	máquinas e equipamentos	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	-	-	2.113	4.418	2.113	4.418

Notas Explicativas CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

											Conti	oladora	Con	<u>isolidado</u>
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2018	2017	2018	2017
Eletrobras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	69	111	69	111
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	171.679	182.674
Conta Garantida		20.000	23.07.2012	CDI + 0,56% a.m.	20,13%	16.01.2018	-	Juros mensais	-	-	_	_	_	9.348
Arrendamen- tos mercantis financeiros	СТЕЕР	887	30.09.2016	8,86% a.m.	-	31.12.2020	Aquisição de veículos	Pagamento de principal e juros em 36 parcelas mensais a partir de 30 de setembro de 2016		-	512	134	512	134
Total em moe	da nacional										402.235	436.487	730.698	793.103

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Moeda estrangeira

									Cont	roladora	Co	nsolidado
Contrato	Empre- sa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	2018	2017	2018	2017
Lei 4131(**)												
MFUG	СТЕЕР	USD 50.000	13.07.2017	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,28% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 101,40% CDI)	6,50%	17.07.2018	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	_	166.026	_	166.026
MUFG	СТЕЕР	USD 75.000	20.07.2018	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,62%	20.07.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	293.902	_	293.902	-
CITI	СТЕЕР	USD 75.000	24.08.2018	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 102,3% CDI)	6,65%	24.08.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $< 3,5$ e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido $\ge 2,0$	Juros Trimestrais e Principal no final	292.027		292.027	
CITI	СТЕЕР	USD 60.000	08.11.2018	Variação Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5%	6,63%	08.11.2019	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido ≥ 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final		-		-
Total am maad				CDI)					233.129 819.058	166.026	233.129 819.058	166.026
Total em moed	ia estrangeira								817.038	100.020	819.038	100.020
Total em moed	la nacional e es	strangeira							1.221.293	602.513	1.549.756	959.129
Circulante									280.729	209.511	334.067	268.588
Não circulante			0 :1 (1:						940.564	393.002	1.215.689	690.541

^(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

^(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

		Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018	2017
2019	-	42.257	-	79.972
2020	623.626	40.081	665.263	78.554
2021	40.673	40.081	74.360	70.913
2022	40.657	40.065	74.190	70.836
2023	40.657	40.064	69.500	66.938
2024	31.329	30.734	58.194	56.027
2025 a 2029	138.064	135.202	240.968	235.128
2030 a 2032	25.558	24.518	33.214	32.173
	940.564	393.002	1.215.689	690.541

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2016	312.561	504.151
Adições	312.500	312.500
Pagamentos de principal	(31.907)	(61.678)
Pagamentos de juros	(29.574)	(48.004)
Combinação de negócios (*)	·	195.224
Juros e variações monetárias e cambiais	38.933	56.936
Saldos em 2017	602.513	959.129
Adições	810.606	810.606
Pagamentos de principal	(236.035)	(283.451)
Pagamentos de juros	(38.207)	(65.778)
Combinação de negócios (**)	` <u>-</u>	21.229
Juros e variações monetárias e cambiais	82.416	108.021
Saldos em 2018	1.221.293	1.549.756

^(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IENNE (nota 11).

^(**) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IESUL (nota 11).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2018	Modalidade garantias	Saldo garantido pela <u>CTEEP</u>	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	22.821	Penhor de Ações	22.821	15.04.2023
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM FINEM e	53.186	Penhor de Ações	53.186	15.05.2026
Pinheiros	100%	BNDES	PSI	12.862	Penhor de Ações	12.862	15.02.2028
Pinheiros	100%	BNDES Banco do	FINEM e PSI	47.955	Penhor de Ações Penhor de	47.955	15.05.2026
IENNE	100%	Nordeste	FNE	171.679	Ações/Corporativa	171.679	19.05.2030
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI FINEM e	7.218	Penhor de Ações	7.218	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	PSI	12.742	Penhor de Ações	12.742	15.02.2028
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	299.781	Penhor de Ações Fiança bancária	152.888	10.07.2032 30.08.2019
					,		
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.248.694	Penhor de Ações	637.344	15.02.2030
					Fiança bancária		31.08.2019
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	499.870	Penhor de Ações/Corporativa	254.934	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	251.922	Penhor de Ações	128.480	15.12.2028

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$6.584 e no Consolidado no montante de R\$37.495.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2018, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 Debêntures

						troladora e consolidado
	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	TIR a.a.	2018	2017
			116,0% do CDI			
Série única (i)	26.12.2018	50.000	a.a.	9,9%	_	169.441
Série única (ii)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	10,0%	162.328	155.185
Série única (iii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	9,1%	325.049	309.119
			105,65% do CDI			
Série única (iv)	13.12.2020	350.000	a.a.	8,0%	350.330	350.114
Série única (v)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	8,9%	627.504	
					1.465.211	983.859
Circulante					23.707	182.852
Não circulante					1.441.504	801.007

- (i) Em dezembro de 2013, a Companhia emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. Os vencimentos das debêntures ocorram anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018, com remuneração paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela paga em 26 de dezembro de 2018.
- (ii) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Lei n° 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.
- (iii) Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,5 e EBITDA ajustado/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.
- (iv) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, Lei n° 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, \geq 2,00.

(v) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 2,00.

(vi) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$604.113. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Indicador de prestação de serviço de transmissão a usuários verdes

	2018 (não auditado)			2017 (não auditado)			<u>.</u>	
Benefício Ambiental (*)	Clientes Verdes	Total de Clientes	Representatividade (%)	Clientes Verdes	Total de Clientes	Representatividade (%)	Variação Absoluta	Variação (%)
Número de usuários	599	872	68,69	522	793	65,83	77	14,75
verdes (**) Faturamento com usuários verdes (R\$)	4.047	218.881	1,85	3.930	231.067	1,7	117	2,97

^(*) Beneficio ambiental é medido com base na carteira total de clientes da CTEEP

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$32.888, O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2018 é de R\$23.589.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2018	2017
2020	349.672	349.493
2021	158.330	152.098
2024	311.428	299.416
2025	622.074	<u>-</u>
	1.441.504	801.007

^(**) Usuários verdes da carteira CTEEP: geram energia por meio de usinas eólicas, solar-biomassa e PCHs.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2016	506.299
Adição	650.000
Pagamentos de principal	(188.445)
Pagamentos de juros	(48.721)
Juros e variações monetárias e cambiais	64.726
Saldos em 2017	983.859
Adição	621.000
Pagamentos de principal	(170.000)
Pagamentos de juros	(54.110)
Juros e variações monetárias e cambiais	84.462
Saldos em 2018	1.465.211

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora			Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Imposto de renda	84	32.911	1.018	34.706
Contribuição social	2.222	14.127	2.906	15.031
COFINS	26.654	25.987	27.217	26.583
PIS	5.320	5.209	5.446	5.337
INSS	5.522	415	5.767	477
ISS	2.500	2.411	3.139	2.972
FGTS	2.124	118	2.125	155
Imposto de renda retido na fonte	3.912	3.565	3.970	3.752
Outros	2.596	1.375	2.794	1.489
	50.934	86.118	54.382	90.502

17 Impostos parcelados

17.1 Programa Especial de Regularização Tributária – Lei nº 13.496/2017

A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituída pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, para: (i) os débitos referente a parcelamento da Lei nº 11.941, e (ii) processo administrativo que tratava de créditos de saldo negativo de IRPJ e base negativa da CSLL, exercício de 2002.

A Companhia optou pelo pagamento à vista de 20% do valor da dívida consolidada, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O restante liquidado em parcela única, integralmente, em janeiro de 2018, com redução de 90% dos juros de mora e 70% das multas de mora. A consolidação dos débitos pela Receita Federal ocorreu em dezembro de 2018.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

Saldo em 31.12.2017	57.997
Atualização monetária após adesão ao PERT	148
Pagamentos efetuados	(58.145)
Saldo em 31.12.2018	-

18 PIS e COFINS diferidos

		Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018	2017
PIS diferido	193.564	183.858	209.853	204.328
COFINS diferido	891.565	848.578	966.713	943.053
	1.085.129	1.032.436	1.176.566	1.147.381

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora			Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	59.982	47.217	64.453	51.171
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	548	548	801	1.703
Conta de Desenvolvimento Energético –				
CDE (iii)	8.340	15.954	8.340	15.954
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas				
de Energia Elétrica - PROINFA	2.202	1.632	2.202	1.632
Taxa de Fiscalização - ANEEL			391	340
	71.072	65.351	76.187	70.800
Circulante	38.834	14.973	40.262	16.550
Não circulante	32.238	50.378	35.925	54.250

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2018 soma R\$12.859 (R\$3.484 em 31 de dezembro de 2017).

- (ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Na controladora, em 31 de dezembro de 2018, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL nº 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20 Obrigações trabalhistas

		Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Férias, 13° e encargos sociais	25.219	24.427	25.399	25.267
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	11.648	10.681	11.648	11.077
	36.867	35.108	37.047	36.344

21 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017
Trabalhistas (i)	86.763	98.679	86.765	98.679
Cíveis (ii)	2.900	4.235	2.941	4.235
Tributárias – IPTU (iii)	996	18.581	996	18.581
Outros (iv)	6	58	6	58
	90.665	121.553	90.708	121.553

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$34.506 (R\$37.348 em 31 de dezembro de 2017), conforme nota 10.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Outros

Em dezembro de 2018, o saldo de R\$6 refere-se a demanda judicial Previdenciária – INSS. Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre adicionais de remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e a decisão foi favorável à Companhia. Atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$2.819 (R\$2.905 em 31 de dezembro de 2017), conforme nota 10 e está em fase de ser levantado pela Companhia.

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

				C	ontroladora
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 2016	118.537	16.343	16.839	1.316	153.035
Constituição	29.498	2.530	190	-	32.218
Reversão	(49.269)	(9.603)	(1)	(1.312)	(60.185)
Pagamento	(15.963)	(5.845)	(31)	· -	(21.839)
Atualização	15.876	810	1.584	54	18.324
Saldos em 2017	98.679	4.235	18.581	58	121.553
Constituição	22.403	10.481	166	872	33.922
Reversão	(29.760)	(11.634)	(18.694)	(924)	(61.012)
Pagamento	(12.557)	(584)	(1)	· -	(13.142)
Atualização	7.998	402	944	<u> </u>	9.344
Saldos em 2018	86.763	2.900	996	6	90.665

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 2016	118.537	16.343	16.839	1.316	153.035
Constituição	29.995	2.594	190	_	32.779
Reversão	(49.781)	(9.667)	(1)	(1.312)	(60.761)
Pagamento	(15.963)	(5.845)	(31)	· -	(21.839)
Atualização	15.891	810	1.584	54	18.339
Saldos em 2017	98.679	4.235	18.581	58	121.553
Constituição	22.442	10.736	166	872	34.216
Reversão	(29.798)	(11.870)	(18.694)	(924)	(61.286)
Pagamento	(12.557)	(584)	(1)	-	(13.142)
Atualização	7.999	424	944		9.367
Saldos em 2018	86.765	2.941	996	6	90.708

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$672.385 e R\$675.657 em 31 de dezembro de 2018 (R\$837.851 e R\$839.890 em 31 de dezembro de 2017), controladora e consolidado, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
Classificação	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	130	14.559	133	14.826
Cíveis	52	63.986	65	66.782
Previdenciárias	48	3.322	48	3.322
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	203.529	1	203.529
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	15.509	1	15.509
Tributárias – Amortização ágio (iii)	3	229.795	3	229.795
Tributárias – IRPJ e CSLL (iv)	-	-	-	-
Tributárias – CSLL Base negativa (v)	1	28.746	1	28.746
Tributárias – Outros	264	112.939	266	113.148
Regulatório – Resolução Autorizativa de reforços (vi) Plano Lei 4.819/58 (nota 34)	- -	-	-	-
	500	672.385	518	675.657

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – "UG-05" da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias - Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Tendo sido interposta ação judicial e deferida liminar para que não seja necessária a apresentação de garantia para obtenção das certidões negativas enquanto perdurar o processo.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O processo envolvendo o exercício de 2012 foi julgado favoravelmente pela primeira instância do CARF e o do exercício de 2013 teve decisão desfavorável à Companhia, no primeiro julgamento para ambos cabe recurso.

(iv) Tributárias – IRPJ e CSLL

Refere-se a processo de pleito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), utilizado para compensação de débitos dos mesmos tributos, que foi parcialmente indeferido. Tendo em vista a baixa probabilidade de êxito no CARF, o processo foi inserido no Programa de Regularização Tributária – PERT (nota 17.1) cuja consolidação pela Receita Federal ocorreu em dezembro de 2018.

(v) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(vi) Regulatório - Resolução Autorizativa (REA) de reforços

Processo de ação para anular REA's a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela Eletrobras.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas previsão e provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Companhia e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à Eletrobras como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela Eletrobras. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Companhia incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução de sentença. Em decorrência dos fatos, a Eletrobras protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da Eletrobras foram interpostos pela Companhia.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Companhia, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela Eletrobras.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela Eletrobras seguiu seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação à Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse à fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. Também foram apresentados, em 2016, pela Eletropaulo pareceres contábil e jurídico defendendo a sua tese.

Em outubro de 2017 Eletrobras e Eletropaulo celebraram Termo de Entendimento e requereram a suspensão do processo para uma eventual mediação.

Em complementação ao laudo pericial apresentado em novembro de 2017 o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Companhia.

Em março de 2018, a Eletropaulo divulgou fato relevante informando ter celebrado acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia e a Eletropaulo, quanto à

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido pela Eletrobras à Eletropaulo.

Em abril de 2018, foi proferido despacho pelo juízo homologando o acordo firmado entre Eletrobras e Eletropaulo excluindo a Companhia da lide. Esclarecendo ainda o juízo que em eventual descumprimento do acordo caberá a Eletropaulo o pagamento integral do saldo remanescente. Eletrobras e Eletropaulo questionam os termos da referida homologação. Em fevereiro de 2019 foram julgados os recursos de Agravo de Instrumento da Eletropaulo e CTEEP com a homologação do acordo e a confirmação da exclusão da CTEEP da lide. Desta decisão ainda cabem recursos.

(ii) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Os processos administrativos com andamentos mais avançados possuem decisões desfavoráveis no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) e totalizam R\$1,556 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso. O mandado de segurança foi denegado e a Companhia interporá recurso visando a suspensão da cobrança e a apreciação do laudo pelo CARF.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$535,0 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018 (R\$2.056 em 31 de dezembro de 2017), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Beneficio Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) (Plano "B");
- Beneficio definido (BD) (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) (Plano "B1").

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando beneficios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Beneficio Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona beneficios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os beneficios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do beneficio, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Beneficio Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2018 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$502.525 (R\$590.803 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, a Companhia reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$107.360 e R\$1.916 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$105.444.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2018	2017
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	3.317.667	2.943.030
Valor justo do ativo do plano	(3.820.192)	(3.533.832)
(Superávit) / Déficit	(502.525)	(590.802)
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	395.165	590.802
Passivo / (Ativo) líquido	(107.360)	-
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	590.803	568.247
Juros sobre o superávit irrecuperável	59.789	62.621
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(255.427)	(40.066)
Superávit irrecuperável no final do ano	395.165	590.802
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de beneficio definido no final do ano anterior	2.943.030	2.859.958
Custo do serviço corrente	11.088	10.725
Custo dos juros	287.991	304.661
Beneficio pago pelo plano	(204.119)	(203.622)
Contribuição de participante	686	816
(Ganho)/ Perda atuarial	278.991	(29.508)
Obrigação de benefício definido no final do ano	3.317.667	2.943.030
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.533.832)	(3.428.206)
Retorno esperado dos investimentos	(347.821)	(367.334)
Contribuição paga pela empresa	(1.188)	(562)
Contribuição de participante	(686)	(816)
Beneficio pago pelo plano	204.119	203.622
(Ganho)/ Perda sobre o retorno dos investimentos	(140.784)	59.464
Valor justo do ativo do plano no final do ano	(3.820.192)	(3.533.832)

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018	2017
Componentes de custo/ (receita) de benefício definido		
Custo do serviço corrente	11.088	10.725
Juros sobre a obrigação de benefício definido	287.991	304.661
Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(347.821)	(367.334)
Juros sobre o superávit irrecuperável	50.658	62.621
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.916	10.673
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
(Ganho)/ Perda atuarial	278.991	(29.508)
(Ganho)/ Perda sobre o retorno dos investimentos	(140.784)	59.464
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(156.069)	(40.066)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(17.862)	(10.110)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	(15.946)	563
Reconciliação do valor líquido do passivo/ (ativo) de benefício definido		
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano anterior	(90.226)	_
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.916	10.673
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(17.862)	(10.110)
Contribuição paga pela empresa	(1.188)	(563)
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano	(107.360)	-
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	1.951	11.047
Valor estimado para o exercício seguinte	1.951	11.047
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	3.717.705	3.294.675
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	2.985.967	2.651.104
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	358	363
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:	556	303
Ano 1	215.912	194.544
Ano 2	229.028	204.605
Ano 3	243.219	217.788
Ano 4	255.233	231.403
Ano 5	268.693	242.938
Próximos 5 anos	1.526.448	1.397.077
Duração dos compromissos do plano	11,3 anos	11,2 anos

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018	2017
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda fixa	3.063.794	2.823.532
Renda variável	542.467	473.534
Investimentos Estruturados	87.864	120.150
Investimentos no Exterior	34.382	45.940
Imóveis	61.123	42.406
Operações com participantes	30.562	28.271
	3.820.192	3.533.832
Principais Premissas Financeiras e Atuariais		
Taxa de desconto	9,74% a.a.	10,12% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	2,00% a.a.
Índice de reajuste de beneficios concedidos de prestação continuada	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Funcesp	Exp.Funcesp
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.346	1.375
nº de coligados	132	124
nº de beneficiários assistidos	2.558	2.496

23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$19.093 (R\$24.053 em 31 de dezembro de 2017), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2018	R\$ mil	2017	R\$ mil
ON	64.484.433	1.405.410	64.484.433	1.405.410
PN	100.236.393	2.184.610	100.236.393	2.184.610
	164.720.826	3.590.020	164.720.826	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$1.217.583, mediante a integralização de reserva de capital, sem emissão de novas ações. Ressalve-se, entretanto, que desse total, foi utilizado o valor de R\$666 da conta "reserva de recursos destinados a aumento de capital", originada da cisão da CESP ocorrida em 1999. Sendo o valor do aumento, de R\$1.217.583, integralizado com R\$1.216.917 da reserva de capital e R\$666 da reserva de recursos destinados a aumento de capital.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2017, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários como segue:

_	Dividendos	intermediários_	
Data RCA	Total	Por ação	Pagamento
29.05.2017	135.000	0,819569	13.06.2017
13.11.2017	365.400	2,218299	21.11.2017
_	500.400	3,037868	

O total de dividendos pagos até 31 de dezembro de 2017 foi de R\$636.118 sendo deliberações ocorridas em 2016 e 2017.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 12 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos adicionais referente ao exercício de 2017 como segue:

	Dividendos ad		
Data AGO	Total	Por ação	Pagamento
12.04.2018	84.693	0,514164	15.06.2018
_	84.693	0,514164	

Em 2018, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio como segue:

	Dividendos int	ermediários	Juros sobre o c	apital próprio	
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
30.05.2018	760.305	4,615728	-	-	18.06.2018
03.12.2018	633.000	3,842866	592.000	3,593960	17.12.2018
	1.393.305	8,458594	592.000	3,593960	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2018 é de R\$2.064.258, sendo deliberações ocorridas em 2017 e 2018. O montante de R\$7.835 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	1.881.668	1.365.512
Constituição da reserva legal	(94.083)	(68.275)
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	1.017	1.215
	1.788.602	1.298.452
Constituição da reserva estatutária	(357.517)	(259.447)
Constituição da reserva de lucros a realizar, líquida	(62.415)	(453.912)
Dividendos intermediários pagos	(633.000)	(500.400)
Juros sobre capital próprio pagos	(592.000)	· -
Constituição da reserva de retenção de lucros	(143.670)	_
Dividendos adicionais propostos	-	(84.693)

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Reservas de capital

	2018	2017
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 28)	588	588
	666	666

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital". Conforme facultado pelo CPC nº13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

(d) Reservas de lucros

	2018	2017
Reserva legal (i)	636.846	542.763
Reserva estatutária (ii)	854.208	496.691
Reserva de retenção de lucros (iii)	875.113	1.491.748
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	5.038.602	4.778.136
	7.404.769	7.309.338

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47 (nota 3.23); e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Movimentação da reserva de lucros a realizar:

Saldo em 31.12.2018	5.038.602
Adoção CPC 47	198.051
Constituição	62.415
Saldo em 31.12.2017	4.778.136

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

Em 2018 a Companhia reconheceu em Outros Resultados Abrangentes um ativo e os respectivos efeitos tributários decorrentes de um superávit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente, no valor R\$70.858 líquido de impostos (nota 22).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada Biguaçu no valor de R\$2.334 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio Líquido, e não no Resultado (vide nota 11 (a)).

(f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		Controladora
	2018	2017
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	1.881.668	1.365.512
Média ponderada de ações		
Ordinárias	64.484.433	64.484.433
Preferenciais	100.236.393	100.236.393
	164.720.826	164.720.826
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	64.494.360	64.493.613
Preferenciais	100.245.592	100.244.531
	164.739.952	164.738.144
Lucro básico por ação	11,42337	8,28985
Lucro diluído por ação	11,42208	8,28898

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

		Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	169.297	225.082	387.115	247.126
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.016.041	865.174	1.042.534	880.901
Remuneração dos ativos de				
concessão – RBSE (b) (nota 7)	1.269.108	1.495.791	1.269.108	1.495.791
Remuneração dos ativos de				
concessão (b) (nota 7)	300.613	249.268	523.219	400.615
Adoção CPC 47	395.734	-	387.946	-
Aluguéis	19.326	18.480	19.605	18.757
Prestação de serviços	12.198	11.146	7.300	7.312
Total da receita bruta	3.182.317	2.864.941	3.636.827	3.050.502
Tributos sobre a receita				
COFINS	(238.930)	(214.737)	(249.696)	(220.583)
PIS	(51.873)	(46.663)	(54.185)	(47.930)
ICMS	(114)	(67)	(115)	(85)
ISS	(569)	(529)	(569)	(529)
	(291.486)	(261.996)	(304.565)	(269.127)
Encargos regulatórios Conta de Desenvolvimento				
Energético – CDE	(82.438)	(34.605)	(82.438)	(34.605)
Reserva Global de Reversão – RGR	(02.150)	-	(4.809)	(4.662)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(25.620)	(15.809)	(27.491)	(17.246)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica –	,	,	,	,
PROINFA	(22.497)	(16.605)	(22.497)	(16.605)
Taxa de Fiscalização de Serviços de				
Energia	(9.655)	(6.464)	(10.373)	(7.064)
	(140.210)	(73.483)	(147.608)	(80.182)
	2.750.621	2.529.462	3.184.654	2.701.193

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste (25.3). Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros de mercado que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto é representada por uma taxa de mercado que considera os riscos e prêmios específicos do negócio de transmissão.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator "x" (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

		Resolução homologatória		
Concessionária	Contrato	REH	Data da REH	<u>Vigência</u>
Controladas				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE (*)	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	012 e 015/2008	1.762	09.07.2014	01.07.2014
IE Pinheiros	18/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Evrecy (*)	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IE Sul	013 e 016/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Controladas em conjunto				
IE Madeira	013 e 015/2009	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

^(*) Como resultado da revisão tarifária, a Receita Anual Permitida da Evrecy reduziu em 16,7% e da IENNE aumentou em 0,61%.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 782/2017, atualizou a REN nº729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/18. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei nº 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN nº 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.427.811* em 1º de julho de 2017, passou para R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, apresentando uma redução de R\$ 6.688 equivalente a -0,28%. Sendo 2,89% (R\$70.046) do ajuste de IPCA, -0,09% (-R\$2.090) da variação da parcela de ajuste, 2,51% (R\$60.952) de RAP adicional para novos investimentos e -5,59% (-R\$135.596) referente aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013). Quanto aos ativos RBSE, foram identificados dois efeitos, 0,57% (R\$13.807) adicionais relativos aos ajustes dos bens totalmente depreciados e -6,15% (-R\$149.403) relativos à linearização dos valores a receber dos ciclos 2018/2019 a 2022/2023. Salientamos que a linearização transforma um fluxo decrescente de receitas em um fluxo constante, considerando o WACC regulatório.

A receita regulatória anual da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	_	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT		
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123
	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.569.882* em 1 de julho de 2017, passou para R\$2.622.199* em 1 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$52.317 equivalente a 2,04%. Sendo -0,09% (-R\$2.358) da revisão tarifária da Evrecy, 1,78% referente à aquisição da IENNE (R\$45.823), 2,89% (R\$74.318) do ajuste de IPCA/IGPM, -0,34% (-R\$8.739) da variação da parcela de ajuste, 2,37% (R\$60.998) de RAP adicional para novos investimentos e -5,28% (-R\$135.596) referentes aos ativos

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

1.634.681

165.475

169.585

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

RBSE, 0,7% (R\$ 17.871) referente à aquisição da IESUL. (Portaria MME n° 120/2016 abrangidas pela Lei n° 12.783/2013).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão		Rede Bás	ica		Demais	s Instalações de T	ransmissão -	- DIT	Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	-	(30.954)	579.523	104.268	-	(574)	2.421.123
143/2001	-	-	23.292	(870)	-	-	-	-	22.422
004/2007	-	-	18.828	(708)	-	-	-	-	18.120
012/2008	-	6	9.129	(797)	-	977	1.376	58	10.749
015/2008	-	14.625	17.331	(1.813)	-	4.295	424	(39)	34.823
018/2008	-	54	4.496	(140)	-	1.641	54	(44)	6.061
021/2011	-	-	4.200	(3.397)	-	-	1.541	-	2.344
026/2009	-	5.197	28.889	(3.414)	-	-	6.571	-	37.243
001/2008	-	4	45.823	(1.548)	-	-	-	-	44.279
020/2008	-	9.621	-	(3.984)	-	2.105	-	(578)	7.164
013/2008	-	-	6.375	(220)	-	-	-	-	6.155
016/2008		1.789	11.222	(1.545)			259	(9)	11.716

26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

(49.390)

579.523

113.286

10.225 (1.186) 2.622.199

_				Controladora
-			2018	2017
-	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	_	(10.749)	(10.749)	(7.585)
Pessoal	(242.792)	(70.758)	(313.550)	(295.409)
Serviços	(128.608)	(56.850)	(185.458)	(159.733)
Depreciação	- -	(8.347)	(8.347)	(8.873)
Materiais	(92.278)	(1.102)	(93.380)	(171.537)
Arrendamentos e aluguéis	(7.610)	(4.915)	(12.525)	(12.740)
Demandas judiciais	· -	15.195	15.195	26.971
Outros	(29.281)	(21.515)	(50.796)	(48.568)
_	(500.569)	(159.041)	(659.610)	(677.474)

^{*}Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos no montante previsto de R\$99.081 (R\$109.108 em 2017).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

				Consolidado
			2018	2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(11.890)	(11.890)	(8.282)
Pessoal	(251.022)	(72.615)	(323.637)	(307.038)
Serviços	(182.607)	(59.346)	(241.953)	(173.819)
Depreciação	·	(9.214)	(9.214)	(9.627)
Materiais	(249.422)	(1.106)	(250.528)	(186.476)
Arrendamentos e aluguéis	(8.850)	(5.069)	(13.919)	(13.837)
Demandas judiciais	· · · · · · -	14.659	14.659	26.109
Outros	(33.345)	(22.055)	(55.400)	(50.702)
	(725.246)	(166.636)	(891.882)	(723.672)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$153.637 em 2018 e R\$204.261 em 2017. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$359.197 em 2018 e R\$225.450 em 2017. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

27 Resultado financeiro

		Controladora	Consolidado		
	2018	2017	2018	2017	
Receitas					
Rendimento de aplicações financeiras	55.275	18.387	74.512	43.907	
Juros ativos	168	222	201	240	
Variações monetárias	4.636	3.381	4.651	3.387	
Operações de Hedge (i)					
Ajuste MTM (mark to market)	55.140	1.632	55.140	1.632	
Variações cambiais	87.952	4.369	87.952	4.369	
Ajuste de operações de cobertura					
Swap	119.246	10.170	119.246	10.170	
Outras (ii)	9.884	59.919	11.076	59.968	
	332.301	98.080	352.778	123.673	
Despesas					
Juros sobre empréstimos	(35.954)	(29.612)	(61.530)	(47.905)	
Juros passivos	(2.505)	(10.711)	(2.514)	(10.723)	
Encargos sobre debêntures	(84.899)	(63.599)	(84.899)	(63.599)	
Variações monetárias	(51.464)	(35.166)	(51.587)	(35.376)	
Instrumento de Hedge (i)					
Encargos Swap	(23.288)	(1.351)	(23.288)	(1.351)	
Ajuste MTM (mark to market)	(55.140)	(2.242)	(55.140)	(2.242)	
Variações cambiais empréstimos	(119.246)	(9.275)	(119.246)	(9.275)	
Ajuste de operações de cobertura					
Swap	(87.952)	(9.764)	(87.952)	(9.764)	
Outras	(8.478)	(9.326)	(8.836)	(9.654)	
	(468.926)	(171.046)	(494.992)	(189.889)	
	(136.625)	(72.966)	(142.214)	(66.216)	

⁽i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962.

28 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais de R\$23.480 na controladora e R\$34.736 no consolidado, referem-se, substancialmente pelo resultado líquido da compra vantajosa deduzida do ajuste na aquisição da IESUL no valor de R\$24.756 (nota 11 (c)). Em 2017 refere-se, basicamente a: (i) a constituição de provisão para reversão de instalações do SE, conforme artigo nº 5 da Resolução Normativa ANEEL nº 762/2017, no montante de R\$57.178 (nota 7); (ii) compensado parcialmente pelo resultado por compra vantajosa na aquisição da IENNE no valor de R\$5.042 (nota 11 (c)).

⁽ii) Contempla os valores de redução de juros e encargos, de R\$53.759, referente a adesão ao PERT (nota 17.1).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

29 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

		Controladora	-	Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.336.496	1.952.371	2.316.644	1.981.105
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(794.409)	(663.806)	(787.659)	(673.576)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes Juros sobre Capital Próprio Realização de perdas Equivalência Patrimonial Efeito adoção lucro presumido controladas Outros	201.280 (359) 137.900	(96) 77.624 - (581)	201.280 (359) 68.279 101.610 760	(96) 42.434 36.174 (581)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(454.828)	(586.859)	(416.089)	(595.645)
Imposto de renda e contribuição social Corrente Diferido	(400.243) (54.585) (454.828)	(346.610) (240.249) (586.859)	(407.423) (13.976) (421.399)	(354.491) (241.154) (595.645)
Alíquota efetiva	19%	30%	18%	30%

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

-		Controladora	Consolidado		
Ativos / (Passivos)	2018	2017	2018	2017	
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.088.467)	(2.373.365)	(2.088.467)	(2.373.365)	
Contrato de concessão (ICPC 01 (R1)) (ii)	(375.499)	(156.928)	(469.059)	(266.268)	
Adoção CPC 47 – IN 1753/17	(266.701)	-	(223.147)	-	
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(21.309)	(22.121)	(21.309)	(22.121)	
Provisão SEFAZ-SP (iv)	175.527	175.527	175.527	175.527	
Provisão para demandas judiciais	30.953	41.328	30.953	41.328	
Provisão superávit atuarial	(36.502)	-	(36.502)	-	
Instrumento financeiro de controladas	-	-	74	-	
Demais diferenças temporárias	37.529	26.774	37.529	26.774	
Total líquido	(2.544.469)	(2.308.785)	(2.594.401)	(2.418.125)	

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Reflete os valores que serão oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14, linearmente pelo prazo da concessão.
- (iv) Conforme nota 8 (c).

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

30 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

			2018		2017	2018	2017
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Beneficios de curto						(40.740)	(7.505)
prazo (a)	Administração			-		(10.749)	(7.585)
		-	-	-	-	(10.749)	(7.585)
Dividendos	Serra do Japi			2.797			
		-	-	2.797	-	-	-
	ISA Capital	27	-	26	_	337	292
0.11 ~	IEMG	202	_	3	-	58	47
Sublocação, Reembolsos e	Pinheiros	571	_	3	-	93	46
Compartilhamento	Serra do Japi	394	_	9	-	116	120
de despesas com pessoal (b)	Evrecy	172	-	4	-	55	44
	IENNE	12	-	5	-	192	67
	Itaúnas	15	-	_	-	43	-
	Tibagi	15	-	_	-	82	-
	Itaquerê	15	-	_	-	128	-
	Itapura	15	-	_	-	115	-
	Aguapeí	15	-	_	-	88	-
	IESul	16	_	7	-	224	92
	IEGaranhuns	1	_	91	-	10	-
	Aimorés	22	_	91	-	103	-
	Paraguaçu	21	_	119	-	100	-
	Ivaí	20	_	92	-	111	-
	Internexa						13
		1.533	-	450	-	1.855	721
Prestação de							
serviços (c)	ISA Capital	16	-	16	-	196	195
	IEMG	13	-	6	-	938	152
	Pinheiros	116	-	43	-	1.532	1.343
	Serra do Japi	93	-	91	-	1.116	1.083
	Evrecy	80	-	74	-	920	879
	IEGaranhuns	36	-	32	-	397	181
	Internexa	180	19	434	14_	(213)	98
		534	19	696	14_	4.886	3.931
Total		2.067	19	3.943	14	6.741	(2.933)

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$10.749 e no consolidado R\$11.890 (R\$7.585 e R\$8.282 em 2017).

A política de remuneração da Companhia não inclui beneficios pós-emprego, outros beneficios de longo prazo, beneficios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

(b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

(c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa. Em março de 2018 houve a contratação da Internexa para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia tem registrado no passivo não circulante o montante de R\$28.287 referente estimativa de valor a pagar a Eletrobras em relação a forma de atualização do contas a receber das instalações do NI (nota 7 (d)) e no ativo circulante como aplicações financeiras o montante consolidado de R\$680.909 com os fundos de investimento Referenciado DI Bandeirantes, Xavantes Referenciado DI e Assis Referenciado DI (nota 6).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

31 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

		(Controladora_		Consolidado
	Nível	2018	2017	2018	2017
Ativos financeiros					
Valor justo através do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	6.224	3.031	16.740	6.585
Aplicações financeiras	2	426.551	346.287	680.909	610.066
Contas a Receber - Ativo Financeiro		0.000.0	0.504.004	0.000.054	0.506.004
Lei 12.783 (**)	-	9.069.651	9.586.834	9.069.651	9.586.834
Instrumentos financeiros derivativos	2	235	2.611	2.643	2.611
Caixa restrito	2	13.144	7.735	44.055	36.815
Custo amoutinada					
<u>Custo amortizado</u> Contas a Receber - Serviços de O&M		177.597	134.027	189.916	146.428
Contas a Receber - Serviços de	-	1//.59/	134.027	109.910	140.426
implementação da infraestrutura (*)	_	_	1.656.504	_	3.267.487
Contas a Receber - Ativo Financeiro	_	_	1.030.304	_	3.207.407
Indenização (*)	3	_	59.164	_	138.131
Valores a receber – Secretaria da	3		37.104		130.131
Fazenda do Estado de São Paulo	_	1.426.083	1.312.791	1.426.083	1.312.791
Créditos com partes relacionadas	_	2.067	3.943	323	903
Cauções e depósitos vinculados	_	66.344	66.389	66.987	66.414
cauşoto o aopositos (montado		00.5	00.509	00.507	00.11.
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	280.729	209.511	334.067	268.588
Não circulante	-	940.564	393.002	1.215.689	690.541
Debêntures					
Circulante	-	23.707	182.852	23.707	182.852
Não circulante	-	1.441.504	801.007	1.441.504	801.007
Fornecedores	-	56.483	66.114	88.358	69.923
Juros sobre capital próprio e dividendos a					
pagar	-	7.835	3.112	7.835	3.112

^(*) Após adoção do CPC 47, estes ativos passaram a ser classificados como ativo contratual.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

^(**) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como ativo financeiro a custo amortizado nota (3.23).

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3% e 102,5% do CDI.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A Controlada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresas comprou dólar futuro com o Notional de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP Controladora e Co				
Curto e longo prazo	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual) 31,12,2018	Valor Justo* 31.12.2018
Destar est			<u> </u>	31.12.2010
Posição ativa:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	292.768	293.902
CITI	agosto de 2020	CSD 75.000	291.660	292.027
CITI	novembro 2019	USD 60.000	233.675	233.129
Posição passiva:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	(291.050)	(291.699)
CITI	agosto de 2020	OSD 75.000	(300.687)	(301.414)
CITI	novembro 2019	USD 60.000	(225.435)	(225.710)
Valor líquido			931	235

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<u>Operação NDF</u> Consolidado

					2018	
	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	Notional USD	Notional BRL	Valor Justo Ajuste
Biguaçu	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	29.301	118.239	2.408

(b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Controladora			Consolidado	
	2018	2017	2018	2017	
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	280.729	209.511	334.067	268.588	
Não circulante	940.564	393.002	1.215.689	690.541	
Debêntures					
Circulante	23.707	182.852	23.707	182.852	
Não circulante	1.441.504	801.007	1.441.504	801.007	
Dívida total	2.686.504	1.586.372	3.014.967	1.942.988	
Caixa e equivalentes de caixa e					
aplicações financeiras	432.775	349.318	697.649	616.651	
Dívida líquida	2.253.729	1.237.054	2.317.318	1.326.337	
Patrimônio líquido	11.068.647	10.984.717	11.299.525	11.199.656	
Índice de endividamento líquido	20,4%	11,3%	20,5%	11,8%	

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

- (ii) Risco de preço As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).
- (iii) Risco de taxas de juros A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).
- (i) Risco de taxa de câmbio A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (ii) Risco de captação A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (iii) Risco de garantia Os principais riscos de garantia são:
 - Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).
- (iv) Risco de liquidez As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2019, apurada em 28 de dezembro de 2018, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		-	Risco	o de Variação Cambia	– Efeitos no Resi	ultado Financeiro –	Controladora e Consolidado
				Risco de elevação d	os indexadores	Risco de queda	dos indexadores
Operação	Risco	Saldo em 31.12.2018 (Accrual)	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos e passivos financeiros							
Lei 4131 – Credit Agreement – MUFG	Variação cambial + 3,3415% a.a.+IR	292.768	(2.798)	(3.498)	(4.197)	(2.099)	(1.399)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Variação cambial + 3,3415% a.a.+IR	272.700	2.798	3.498	4.197	2.099	1.399
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – <i>CITI</i> Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit	Variação cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a.+IR Variação cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47%	291.660	(2.723)	(3.404)	(4.085)	(2.042)	(1.362)
Agreement - CITI	a.a.+IR		2.723	3.404	4.085	2.042	1.362
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – <i>CITI</i> Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit	Variação cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,25% a.a.+IR Variação cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,25%	233.675	(1.959)	(2.449)	(2.939)	(1.470)	(980)
Agreement - CITI	a.a.+IR	_	1.959	2.449	2.939	1.470	980
Efeito líquido da variação		-	<u>-</u>				
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2019) (*)			3,8950	4,8691	5,8430	2,9215	1,9477

Notas Explicativas CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			_	Risco	de juros – Efeitos no	Resultado Financeiro	- Controladora
			_	Risco de elevação	dos indexadores	Risco de queda	dos indexadores
_Operação	Risco	Saldo em 31.12.2018	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	100,86% CDI	428.031	8.397	10.036	11.656	6.740	5.063
Passivos financeiros							
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	162.328	4.025	4.424	4.821	3.622	3.217
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	325.049	7.269	8.067	8.859	6.465	5.655
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.330	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%.	627.504	14.032	15.572	17.102	12.481	10.918
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	347.711	7.778	8.908	10.347	6.035	4.558
Derivativos							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.699	4.372	5.434	6.484	3.298	2.212
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.414	4.543	5.647	6.738	3.427	2.298
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.710	3.405	4.234	5.056	2.567	1.720
Efeito líquido da variação			(43.162)	(49.874)	(56.848)	(35.784)	(28.619)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (março de 2019) (*)			6,43%a.a.	8,04% a.a.	9,65% a.a.	4,82% a.a.	3,22% a.a.
IPCA (março de 2019)			4,01% a.a.	5,01% a.a.	6,02%a.a.	3.01% a.a	2,01% a.a

Notas Explicativas CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

TJLP (Março de 2019) 7,03% a.a. 8,79% a.a. 10,55% a.a. 5,27% a.a 3.52% a.a

		_		Risco de ju	ıros – Efeitos no I	Resultado Financeiro	- Consolidado
			_	Risco	de Elevação dos Indexadores	Risco de Queda do	os Indexadores
Operação	Risco	Saldo em 31.12.2018	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	100,81% CDI	685.344	12.767	15.389	17.981	10.116	7.434
Passivos financeiros							
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	162.328	4.025	4.424	4.821	3.622	3.217
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5.04%	325.049	7.269	8.067	8.859	6.465	5.655
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.331	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%.	627.504	14.032	15.572	17.102	12.481	10.918
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	347.711	7.778	8.908	10.347	6.035	4.558
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	120.498	2.565	3.039	3.508	2.085	1.593
Derivativos							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.699	4.372	5.434	6.484	3.298	2.212
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.414	4.543	5.647	6.738	3.427	2.298
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.710	3.405	4.234	5.056	2.567	1.720
Efeito líquido da variação		_	(41.357)	(47.560)	(54.031)	(34.493)	(27.841)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (Março de 2019) (*)			6,43%a.a.	8,04% a.a.	9,65% a.a.	4,82% a.a.	3,22% a.a.
IPCA (Março de 2019)			4,01% a.a.	5,01% a.a.	6,02%a.a.	3.01% a.a	2,01% a.a
TJLP (Março de 2019)			7,03% a.a.	8,79% a.a.	10,55% a.a.	5,27% a.a	3.52% a.a

^(*)fonte:http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos, equipamentos de informática e aluguel da sede, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado		
	2018	2017	
Até um ano	11.516	9.399	
Mais de um ano até cinco anos	14.663	16.345	
	26.179	25.744	

33 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

			Controladora
		Importância	
Modalidade	Vigência	Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.415.345	5.908
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de Mercado	418
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	428.582	2.889
			9.378
			Consolidado

	Importância		
Modalidade	Vigência	Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.936.921	6.248
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de Mercado	418
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	428.582	2.889
			9.718

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Patrimonial Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- **(b)** Responsabilidade Civil Geral Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- **(c) Transportes Nacionais -** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) Acidentes Pessoais Coletivos Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) Automóveis Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) Garantia Judicial substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos beneficios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item "b" abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de Agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de Maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O Tribunal de Justiça (TJ/SP), em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item "(b)" acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2018, o valor de R\$4.400.821 para pagamento de beneficios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.733.980 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.666.841 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$275.497 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.942.338.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Notas explicativas às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de beneficios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

35 Eventos Subsequentes

Desdobramento de Ações

Em 28 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, convocada para o dia 04 de abril de 2019, a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicará na modificação do capital social da Companhia, que permanecerá no valor de R\$3.590.020.

	Antes do Desdobramento	Após o Desdobramento
Ações Ordinárias	64.484.433	257.937.732
Ações Preferenciais	100.236.393	400.945.572
Totalidade das ações	164.720.826	658.883.304
Capital Social	3.590.020	3.590.020

* * *